

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 160/2024
Processo nº 1718/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para atender pacientes do programa “Melhor em casa”, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , na data de 16 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 10/05/2024 até as 08hs do dia 16/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 15/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/05/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de maio de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para atender pacientes do programa “Melhor em casa”.

2. Justificativa

Justifica-se a aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde no fornecimento à pacientes do programa melhor em casa. Visto que esses materiais são essenciais para pacientes que necessitam, no caso da sonda Botton para Gastrostomia que atende a pacientes que requerem alimentação em longo prazo, e não toleram a alimentação por via oral, e as cânulas são utilizadas em pacientes que necessitam respirar com ajuda de aparelhos por um tempo prolongado. Essa aquisição visa atender pacientes, até que possamos incluir esse material em uma próxima licitação.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Cânulas de traqueostomia plástica com cuff (balão) nº 6,5	01	Unidade	R\$ 218,73	R\$ 218,73
2	Cânulas de traqueostomia plástica com cuff (balão) nº 7;	01	Unidade	R\$ 218,73	R\$ 218,73
3	Sonda Botton para Gastrostomia Mic-key - 20 fr x 2,0 cm	03	Unidade	R\$ 1.319,77	R\$ 3.959,31

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Cânulas de traqueostomia plástica com cuff (balão) nº 6,5, fabricada em pvc estéril atóxico translucido e radiopaco, de acordo com a ISO 5366-1.200, com as medidas aproximadas: diâmetro externo 9,3mm, diâmetro interno 6,5 mm e comprimento de 62 mm, Balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, com asa de fixação com impressão do tamanho em local visível, embaladas individualmente em blister preservando a integridade asséptica do produto. Os materiais deverão ser entregues de acordo a necessidade da secretaria
- Item 2: Cânulas de traqueostomia plástica com cuff (balão) nº 7; fabricada em pvc estéril atóxico translucido e radiopaco, de acordo com a ISO 5366-1.200, com as medidas aproximadas: diâmetro externo 9,6mm, diâmetro interno 7,0 mm e comprimento de 86 mm, Balão com paredes finas, alto

volume baixa pressão, com asa de fixação com impressão do tamanho em local visível, embaladas individualmente em blister preservando a integridade asséptica do produto.

- Item 3: Sonda Botton para gastrostomia com balão Mic-key - 20 fr x 2,0 cm Fabricada em Silicone grau médico, com fita radiopaca em todo seu comprimento, com balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo, com sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação a nível da pele; Conjunto completo com 1 Sonda Botton Mic-Key para gastrostomia, 1 Seringa Luer Slip de 6 ml; 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml; 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12; 1 Conjunto de extensão para bolo alimentar Mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 12; estéril, descartável, em embalagem individual

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue no Almoxarifado, no endereço: Rua: Otto Halter nº630 – Distrito Industrial – Salto/SP

A/C Harley

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até 07 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 383-02.08.01.339030.10.302.0014.2.033.05.3020002

10. Gestor

Aline Guimarães Galdino, Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude3@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde